



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 16/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE VIEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº17.947.599/0001-78, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, CEP: 36895-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Ricardo Celles Maia, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 087.039.776-17, portador da Carteira de Identidade nº MG- 12.090.680, residente e domiciliado na Rua Governador Milton Campos, nº 03, Centro, na cidade de Vieiras – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.130.961/0001-32, com sede administrativa na Avenida Dr. Tanus Feres de Andrade, em Divinésia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal, Marcelo de Oliveira Teixeira inscrito no CPF sob o nº 066.225.226-85, Portador (a) da Carteira de Identidade MG 11.959.363 SSP/MG residente e domiciliado em Ubá/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 07/2024, “PREGÃO ELETRONICO” nº 01/2024, na forma eletrônica, regido pela Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 30/2023, Lei Federal nº 123/2006 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, e o fazem de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2024, que fará frente as despesas do Contrato Administrativo nº 16/2024 , originário do Processo Licitatório nº 07/2024 que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Construção de Proposta Pedagógica e Infraestrutural para Desenvolvimento do Programa de Tempo Integral, compatível com a Realidade Local, que Concorra para o Cumprimento da Meta 6 do PNE (Plano Nacional de Educação) e Garanta Eficácia e Eficiência ao Processo Pedagógico, no Município de Vieiras/MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÕES

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 01/2024, Contrato Administrativo nº 16/2024, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

n.º 02004.1236112024194.33903000000 ficha 631

n.º 02004.1236112024194.33903600000 ficha 632

n.º 02004.1236112024194.33903900000 ficha 633

n.º 02004.1236112024194.44905200000 ficha 634



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual, com fundamento no artigo 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Vieiras/MG, 08 de abril de 2024.

Ricardo Celles Maia
Prefeito Municipal
CONTRATANTE